

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.012/2019-DL
ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, o Sr. **KELTON SOUSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para Prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a política estadual de saneamento, em conformidade com o Convênio de Cooperação, que segue anexo, com fundamentação nas disposições contidas no Inciso XXVI, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, em favor da Proponente: **Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará.**

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **José Roberto Sousa de Almeida, Secretário**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PARACURU/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.



KELTON SOUSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). **José Roberto Sousa de Almeida-Secretário**
SECRETÁRIO DO(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA